

ATA DA 635.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, nas dependências da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos - AEAS, realizou-se a seiscentésima trigésima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Maria Inês Rangel Garcia, Vera Stoicov, Wânia Mendes Seixas, Ney Caldato Barbosa, Ronaldo Vizine Santiago, Ricardo Martins da Silva, Rogério Mathias Conde, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, e Nelson Gonçalves de Lima Júnior. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da Ata da 634^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Flávia Neves Dantas justificou a ausência. No item matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 52642/2021-65 - interessado: Associação Comercial de Santos - assunto: Isenção de IPTU/2022 para o exercício de 2022 - local: Rua XV de Novembro, nº 137: O Conselheiro Rogério Mathias Conde retirou-se do Pleno por ser parte interessada no processo. Após análise, deliberou-se nada opor quanto a renovação da isenção de IPTU para o ano de 2022, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro. Nada a opor quanto à renovação de isenção de IPTU para o ano de 2022.). Processo nº 52645/2021-53 - interessado: Associação Comercial de Santos. - assunto: Isenção de IPTU para o exercício de 2022 - local: Rua XV de Novembro, nº 129: O Conselheiro Rogério Mathias Conde retirou-se do Pleno por ser parte interessada no processo. Após análise, deliberou-se nada opor quanto a concessão da isenção total de IPTU para o ano de 2022, nos termos da manifestação da SEOTA (...O SETAC/DEDURB manifesta-se favoravelmente à concessão do benefício fiscal em cota de 24/11/21 expedindo Certidão de Preservação nº 09/2021 à fl. 32. O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro. Nada a opor quanto à concessão da isenção total de IPTU para o ano de 2022. No entanto, o interessado deverá estar ciente da necessidade de proceder reparos e pintura na empena cega com vistas a receber o benefício fiscal para o ano de 2023.). Processo nº 49770/2021-77 - interessado: Antônio Nascimento Rocha - assunto: isenção de IPTU para o exercício de 2022 - local: Praça Narciso de Andrade, nº 36: após análise, deliberou-se nada opor quanto a concessão do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2022 (...Deliberado pelo Conselho na 634^a Reunião Ordinária do CONDEPASA em 02/12/2021, convocamos o interessado afim de tomar ciência do Parecer Técnico do OTA à fl. 14 e providenciar a retirada do letreiro irregular. Compareceu o interessado juntando fotos às fls. 16 à 18 onde observamos, inclusive com vistoria no local, que o letreiro foi retirado. Portanto, foi atendida a solicitação deste OTA e do Alegria Centro. Nada opor quanto a concessão do benefício fiscal isenção de IPTU para o ano de 2022.). Processo nº 25055/2021-67 - interessado: Daniela Olivan Campanário. - assunto: Projeto de Reforma para conservação de Bem Tombado N1P1 - local: Rua da Constituição, nº 278: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA, verifica que as documentações juntadas atendem ao que foi solicitado no Parecer Técnico anterior. Desta forma, o OTA se manifesta pela aprovação do Projeto Arquitetônico de Restauro.). Processo nº 66116/2021-09 – interessado: Shopping Parque Balneário - assunto: Modificação de projetos aprovados sem carta de habitação – projetos em andamento (Processo nº 102394/2014-81) - local: Av. Anna Costa, nº 549: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, com a ressalva de que o painel artístico quando de sua instalação, seja previamente apresentado ao Conselho para verificação se ele interfere ou não junto ao Bem Tombado (...Na verdade trata-se de novo projeto sem acréscimo de

área, com nova proposta diferente da que foi apresentada e aprovada anteriormente. A nova proposta apresenta nova paginação e cores nas empenas internas e externas das fachadas. As cores serão neutras em tom de cinza claro azulado (Suvinil ref. cipó pantone 429c), empena interna, e cinza escuro azulado (Suvinil Cool Gray 11c), empena externa. Propõe painel cerâmico (tipo tijolo na cor branco neve) junto às entradas para a Avenida Ana Costa. Propõe também um painel artístico não especificado na empena interna térrea com frente para a Rua Fernão Dias. Além das alterações nas cores das fachadas, o projeto apresenta alteração e ocupação de parte do recuo frontal para a Avenida Ana Costa com áreas para mesas. Apresenta também a instalação de pergolados em estrutura metálica (alumínio) e vidro com formas ameboides voltados para a Av. Ana Costa. O OTA considera que a proposta não causa impacto direto na visibilidade dos bens tombados do entorno ou impede a visibilidade dos mesmos. No entanto, consultamos o Pleno quanto à possibilidade de solicitação ao interessado de especificações acerca do futuro mural artístico a ser implantado na fachada térrea para Rua Fernão Dias. Entendemos que seria cuidadoso saber maiores detalhes acerca do desenho (padrão geométrico?), cores, e se realmente será painel artístico e não um grande display publicitário no local. São informações complementares afim de verificar se haverá impacto negativo no entorno protegido, principalmente do remanescente do Antigo Parque Balneário Hotel.). Processo nº 32445/2021-10 - interessado: Companhia de Gás de São Paulo. - assunto: Construção de novas edificações (com licença para edificar) - local: Av. Conselheiro Nébias, nº 254 – Vila Mathias: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido nos termos da manifestação da SEOTA (...Em atendimento ao deliberado pelo Conselho na 630ª RO e ao solicitado em Parecer Técnico anterior deste OTA, a profissional juntou justificativa gráfica (fls.14 e 15), onde aponta que a altura da edificação a ser construída ao fundo não ultrapassará a altura do imóvel vizinho NP2 (4º DP), bem como a edificação térrea a ser construída na parte frontal do lote não obstruirá a visibilidade do bem protegido. Desta forma, entendemos que foi atendido o que foi solicitado anteriormente. Nada a opor quanto à aprovação do Projeto Arquitetônico.). No item proposições e comunicações nada foi apresentado. Ao final da reunião, o Presidente solicitou aos Conselheiros a aprovação de uma moção de agradecimento à Associação de Engenheiros e Arquitetos – AEAS. Aprovado por unanimidade, o Conselho encaminhará ofício agradecendo a Entidade pelos préstimos às reuniões ordinárias do CONDEPASA durante o ano de 2021. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacifdeu por encerrada a reunião às dez horas. Eu, Lucimara Alcântara Franco.....lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte um.

Maria Inês Rangel Garcia

Vera Stoicov

Wânia Mendes Seixas

Ney Caldato Barbosa

Ronaldo Vizine Santiago

Ricardo Martins da Silva

Rogério Mathias Conde

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Nelson Gonçalves de Lima Júnior